

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

Amados Diocesanos,

“Vós sois o sal da terra e a luz do mundo!” (Cf. Mt 5, 13-14)

Aproximando-se as eleições municipais, depois de consulta ao Conselho Presbiteral, convocamos a todos os cristãos católicos que reflitam sobre o que expomos a seguir:

Embora *“não tenhamos aqui cidade permanente, mas vamos em busca da futura” (Hb13,14)*, somos cidadãos brasileiros e vivemos nos municípios, onde recebemos os bens de Deus. Neles sofremos os males de uma má administração ou recebemos os benefícios de uma boa administração, pois nenhuma delas é isenta de erros e enganos.

No entanto, como buscadores e construtores do bem comum; da Civilização do Amor que se alicerça sobre a justiça e a paz, não podemos nos omitir na escolha dos candidatos ao Executivo e ao Legislativo, cujas funções precisamos conhecer bem.

Voto não é mercadoria. Fiquemos atentos ao abuso do poder econômico e à corrupção eleitoral. Quem deseja comprar o eleitor com dinheiro ou promessas de favores não tem dignidade suficiente para governar.

Candidatos com um histórico de corrupção ou má gestão dos recursos públicos não devem receber nosso apoio nas eleições.

O eleitor que vende seu voto já abdicou de sua cidadania.

Quem se candidata a um cargo público necessita ter capacidade e conhecimento para assumi-lo. O vereador precisa conhecer a comunidade e a função própria da Câmara e o candidato a prefeito deve saber administrar.

A consciência de que cabe aos vereadores legislar e ao prefeito administrar e fazer executar as leis é fundamental para a independência dos poderes civis.

Recordamos assim, alguns **princípios fundamentais e compromissos inegociáveis para um bom cristão** que se apresente como candidato.

Deve possuir um histórico de dedicação e serviço à comunidade, de honestidade e retidão administrativa, sem interesses escusos ou unicamente pessoais: *“Quem não administra o que é seu, como poderá administrar o que é de todos?”*

1. Compromisso com a vida, desde a sua concepção até sua consumação na morte natural. Um cristão não pode ser favorável ao aborto e à eutanásia, mas sempre a favor da vida.
2. Compromisso com a família e com o combate à violência doméstica, à exploração sexual, à prostituição e ao abuso de menores.
3. Compromisso com a superação da pobreza, a promoção de uma economia sustentável e igualitária, a criação de postos de trabalho, a justa distribuição da renda e a luta por moradia digna para todos.
4. Compromisso com a defesa do meio ambiente (destino correto do lixo e sua reciclagem, saneamento básico, cuidado com os mananciais e a preservação da cobertura vegetal) e o sadio lazer.
5. Compromisso com o Sistema Único de Saúde (SUS) e, nesse tempo, com os cuidados essenciais de combate à pandemia.
6. Compromisso em não apoiar a desafetação irresponsável das áreas destinadas a equipamentos públicos e comunitários (praças, escolas, postos de saúde, centros comunitários, igrejas e outros equipamentos necessários ao atendimento dos futuros moradores) e áreas verdes, mas em cumprir seu uso legal.

7. Compromisso com a identidade de sua comunidade e a preservação de seu patrimônio arquitetônico, histórico e artístico, material e imaterial.
8. Compromisso efetivo com a segurança pública, com o combate ao tráfico e ao consumo de drogas e o devido apoio aos que trabalham na recuperação dos dependentes químicos.
9. Compromisso com uma cultura de paz, sem a violência das armas ou das palavras: *“Quem vive agredindo a todos poderá se tornar um ditador no poder”*. Podemos ter modos diferentes de pensar e de crer, manifestando de modo respeitoso e ético nossas posições, sem deixarmos de ser amigos e irmãos.
10. Compromisso em dar continuidade ao que de bom foi iniciado pela administração anterior, conscientes de que ninguém começa do nada, mas todos somos herdeiros de uma história de lutas, sucessos e insucessos.
11. Compromisso em cumprir e apoiar os conselhos de direitos previstos na Legislação Federal, do Estado e do Município (Educação, Assistência Social, Criança e Adolescentes, Idosos, Juventude, Cultura, Antidrogas etc.) para a elaboração de políticas públicas municipais.
12. Compromisso em não veicular notícias falsas, calúnias e difamações e em fazer uma campanha limpa e sem agressões aos adversários.
13. Compromisso com a democracia e o respeito aos poderes constituídos da República.
14. Compromisso em não criar perseguições políticas em razão da opção eleitoral dos funcionários públicos.

QUANTO AO CLERO

1. **Sacerdotes e diáconos da diocese ou nela presentes não se filiem ou participem de partidos políticos ou atividades de propaganda político-partidária.** Configurados ao ministério de Cristo, devemos trabalhar pela unidade do povo de Deus e não ser causa de divisão. Somos de Cristo e Cristo é de Deus (1 Cor 3, 22-23).
2. Tanto o bom senso cristão como a lei civil, que considera crime a propaganda política no interior dos templos, exigem do clero que não utilize do exercício ministerial para propaganda ou apoio a um ou outro candidato.
3. Se for conveniente, em local fora dos templos e a juízo dos párocos, poderá ser oferecido espaço para que, sob sua moderação, os candidatos apresentem suas propostas. Será boa oportunidade de diálogo e partilha com os grupos interessados em se apresentar e para darem a conhecer seus compromissos, planos e propósitos políticos; facilitar questionamentos e conscientizar sobre a liberdade e o dever de participação cidadã de todos os cristãos, contribuindo para escolhas mais adequadas. No entanto, **não devem acontecer debates** entre eles, por se tornarem, muitas vezes, causa de mútuas agressões.

QUANTO AOS FIÉIS CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS

- 1. Leigos que exercem um ministério eclesial poderão continuar em suas missões pastorais, não havendo necessidade de se afastarem de seu ofício.** Seria contraditório com a Doutrina Social da Igreja afastá-los do ministério, quando os cristãos leigos são incentivados a assumir seu compromisso cidadão.
2. Aos ministros extraordinários da distribuição da Sagrada Comunhão, ministros da Palavra, catequistas, agentes pastorais e outros fica vetado pedir voto ou manifestar opções políticas, quando estiverem exercendo suas atividades pastorais na Igreja.
3. Não utilizem dos espaços físicos, por si ou por terceiros, da Igreja (matriz, capelas, salões e centros comunitários), das rádios e redes virtuais e programas televisivos das paróquias, pastorais, associações, movimentos e serviços ou da diocese, para veicular propaganda eleitoral, exceto aquelas exigidas pela lei.
4. Não utilizem das reuniões pastorais ou litúrgicas para promoção pessoal ou política, sendo-lhes proibido trazer vestes ou insígnias dos partidos ou outro objeto de propaganda eleitoral.
5. Não usem dos serviços eclesiais como forma de identificação política tais como: *“José Ministro”, “Maria Catequista”, “João da RCC”* etc.
6. Jamais se apresentem como candidatos da Igreja Católica. Podem haver bons católicos que se habilitem com competência aos cargos públicos, mas, somente o fato de professarem uma religião, não habilita ninguém para o exercício dos mesmos.

A TODOS OS FIÉIS

- 1. Na escolha dos candidatos, busquem o discernimento à luz do Evangelho, que nos compromete com o bem comum.**
2. Não se deixem levar por favores, promessas impossíveis e de emprego público, amizade ou parentesco com os candidatos, mas sejam eles avaliados pela honestidade e competência para o cargo a que almejam.
3. Examinem os planos de governo e de vereança, se estão de acordo com o bem comum, como foi exposto acima.
4. Ninguém pode se apresentar em nome da Igreja em qualquer ato ou reunião de apoio a qualquer candidato.
5. Não será admitida a distribuição de panfletos e outros materiais de campanha no interior das igrejas e nos seus espaços institucionais, salvo se houver algum encontro específico de diálogo e conversa com candidatos.
6. Em respeito à missão dos ministros ordenados da Igreja e pelos balizamentos canônicos, que não permitem envolvimento partidário por parte deles, está terminantemente proibido o uso de fotos, textos e imagens dos bispos, padres e diácono permanente ou transitórios em material de propaganda eleitoral.
7. Também não é permitida a propaganda eleitoral e publicidade partidária ou de candidatos nos eventos, impressos litúrgicos e de comunicação, nas rádios e redes sociais diocesanas e das instituições vinculadas à diocese assim como nos locais de culto das paróquias.
8. O voto é secreto e livre e dele prestamos contas a Deus e à nossa consciência. Também não devemos fornecer a candidatos ou cabos eleitorais o número de nossos documentos.

A boa política é uma forma de caridade social, ensina o Papa Francisco, mas deve ser um meio e não um fim em si mesmo. É de bom alvitre desconfiar dos que fazem da política sua única profissão.

“Que essas eleições sejam momento oportuno de tomada decisiva de posturas e ações democráticas, honestas e justas, que construam o bem comum, como expressão dos sinais do Reino de justiça, paz e fraternidade, centro do ensino e da obra de Jesus Cristo”.

Estas orientações sejam publicadas em todas as redes de comunicação das paróquias de nossa Diocese de Oliveira.

Nossa Senhora de Oliveira, São José e São Sebastião, padroeiros de nossa Diocese e o Mártir São Tomás More, patrono dos políticos, intercedam ao Deus Uno e Trino, em favor da paz e do desenvolvimento humano e social de nosso bom povo.

Oliveira, 18 de setembro de 2020



Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro

